

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2008

Requeiro ao Presidente da Casa, nos termos do art. 353, I, do Regimento Interno, que seja remetido **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João Paulo de Lima e Silva** e ao Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, **Amir Schwartz**, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações sobre as obras de contenção de encostas de morros, na Rua Araguaiana, no alto do Maracanã e na 1ª Travessa da Rua Limeira, ambas em dois Unidos, escolhidas pelo orçamento participativo.

JUSTIFICATIVA

A atual administração municipal se vangloria de realizar diversas obras oriundas da escolha popular, por meio do orçamento participativo. É bom frisar, acerca do tema, que o orçamento participativo não foi uma criação da atual gestão, embora os atuais gestores propaguem tal inverdade. O orçamento participativo é uma criação do próprio ideal democrático, oriundo da Revolução Francesa. Pressupõe-se que com esse tipo de participação popular aconteça, também, o aumento da eficiência do Estado, no atendimento das demandas sociais.

No entanto, a atual facção política que administra o município do Recife, embora utilize o discurso de que “a grande obra é cuidar das pessoas”, na prática, não realiza as ações que a população recifense escolhe, por intermédio do orçamento participativo. Essa é a situação da Rua Araguaiana, no Alto do Maracanã e da 1ª Travessa da Rua Limeira, ambas em Dois Unidos, na zona norte da nossa capital. A obra a ser realizada na Rua Araguaiana foi escolhida em 11/01/2005 e, ATÉ HOJE, não foi cumprida pela atual gestão municipal. Já a obra da 1ª Travessa da Rua Limeira foi pré-credenciada pelo orçamento participativo em 2007 e também não foi concretizada. Ora, com o descumprimento de obras de tamanha

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

importância para os moradores daquelas localidades, haja vista tratarem-se de obras de contenção de encostas de morros, a atual gestão municipal demonstra que não respeita a vontade soberana do povo, descumprindo, assim, os ditames constitucionais contidos no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, onde está consagrado que “todo poder emana do povo (...)”. E mais: demonstra que o seu discurso é totalmente falso.

Sendo assim, a fim de que a população recifense possa ter conhecimento dos motivos que levaram a não realização da aludida obra, são necessárias explicações da atual gestão municipal, solicitadas por meio deste pedido de informação. Relembro, ainda, que se faz necessário o envio de documentos comprovando cada explicação a ser dada a este Poder, sob pena do Senhor Prefeito incorrer em infração político-administrativa. Isso sem falar no de crime de responsabilidade a que incorre o Secretário municipal, conforme o art. 61, § 2º, da Lei Orgânica do Recife ou mesmo em cometimento de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92.

Diante do exposto, julgo que os que compõem a Casa de José Mariano não negarão seu indispensável apoio à tramitação deste **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife D25